



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08-B, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2015/2
NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 036**, de 02 de junho de 2015, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

No item 1.4, inciso III

”A diferença entre o número de vagas **encontra das** após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.”

(...)

No item 3.2

“Do dia **01 de junho** ao dia 12 de junho de 2015, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS – Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.”

(...)

No item 6.1

“O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre (ver Quadro de Vagas) para o **primeiro** semestre de 2015 dar-se-á conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº **xxx/2015** e fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados, se necessário, para ocupar as vagas de possíveis desistências, por modalidade de acesso.”

(...)

No item 9.2

“Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS – Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação.

Nos dias 07 e 08 de junho de 2015, a partir das 14 horas, será divulgada a lista de segunda chamada referente às vagas não preenchidas na matrícula.”

LEIA-SE:

(...)

No item 1.4, inciso III

“A diferença entre o número de vagas **encontradas** após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.”

(...)

No item 3.2

“Do **primeiro dia das inscrições até o dia 12 de junho de 2015**, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS – Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.”

(...)

No item 6.1

“O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre (ver Quadro de Vagas) para o **segundo** semestre de 2015 dar-se-á conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº **036/2015** e fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados, se necessário, para ocupar as vagas de possíveis desistências, por modalidade de acesso.”

(...)

No item 9.2

“Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS – Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio,

fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação.

No dia 07 de julho de 2015, a partir das 14 horas, será divulgada a lista de segunda chamada referente às vagas não preenchidas na matrícula.”

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013